

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 29/07/2019

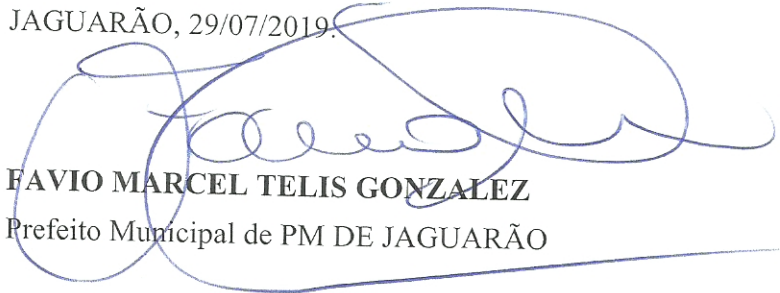
Hora: 09:10

Portaria nº 1166/2019

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4257 de 2004, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora **ELISANGELA CAETANO SAIJA**, CPF 003.983.910-92, matrícula 46264, cargo de Agente Comunitário de Saúde, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 06/07/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.526,10**, distribuídos da seguinte forma: **MELANY CAETANO SAIJA**, CPF 043.385.540-10, filho(a) menor de idade, a contar de 06/07/2019, até a data-limite de 21 anos, completados em 29/06/2023, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.526,10.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

JAGUARÃO, 29/07/2019.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.